



Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 034 / 2025
EM, 06 / 02 / 25
<i>Anna Bastos</i>
Servidor (a) da CM/BA

INDICAÇÃO

O Vereador que a presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

Implantação, na Rede Municipal de Ensino de Itaberaba, do projeto "Rebentos de Uma Vida Nova", voltado ao atendimento de alunos das escolas municipais do bairro Irmã Dulce e imediações, oferecendo reforço escolar e atividades socioeducativas, esportivas e recreativas no contraturno escolar.

JUSTIFICATIVA

O projeto "Rebentos de Uma Vida Nova" tem como objetivo **promover a melhoria do desempenho escolar dos alunos** por meio de aulas de reforço, além de desenvolver valores morais, sociais e disciplinares por meio de atividades complementares. A iniciativa já demonstrou impacto positivo em comunidades carentes e poderá **beneficiar até 100 crianças do Ensino Fundamental 1**, contribuindo para sua formação cidadã e redução dos índices de evasão e dificuldades de aprendizagem.

Um aspecto relevante é que o projeto **já possui sede própria para funcionamento**, o que facilita sua imediata execução e reduz a necessidade de investimentos em infraestrutura. Dessa forma, propõe-se que o Município **acolha o projeto e viabilize sua execução** por meio do suporte financeiro necessário, especialmente via **recursos do Fundeb**, garantindo o pagamento de professores e equipe de apoio.

Além disso, há **precedentes na administração municipal** para projetos semelhantes, como a escola de reforço escolar implantada na gestão anterior no bairro da Concic.

Segue **anexa a esta indicação uma cópia do projeto "Rebentos de Uma Vida Nova"**, de autoria das professoras **Ana Paula dos Santos Bastos e Gerusa Moreira Gomes**, no qual constam **os objetivos geral e específicos, a meta, as estratégias e os recursos pedagógicos necessários para sua implantação**.

Diante do exposto, solicitamos a atenção de Vossa Excelência para, junto à Secretaria Municipal da Educação, viabilizar essa importante iniciativa, que trará benefícios diretos para a educação e a comunidade do bairro Irmã Dulce e adjacências.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2025.

Joilson Jesus de Oliveira
Vereador JOILSON JESUS DE OLIVEIRA
"Jó Baixinho"